



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025

1. DO OBJETO

Avaliação mercadológica de imóveis localizados no Município Entre Rios para fins de locação, desapropriações, permutas, compras, doações, construções, dação em pagamento, usucapião, entre outros serviços para as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Administração.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A avaliação mercadológica dos imóveis localizados no Município de Entre Rios é necessária para assegurar que as transações imobiliárias realizadas pela Secretaria da Administração sejam feitas de forma justa, transparente e eficiente. Esse processo é essencial para determinar o valor adequado de imóveis nas operações de locação, desapropriação, permuta, compra, doação, construção, dação em pagamento, usucapião, entre outros, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e dentro dos parâmetros do mercado. A realização dessa avaliação também auxilia no planejamento urbano e no desenvolvimento do município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DO FORNECEDOR

Razão social: CONSTRUZAG SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE, 1173, CENTRO, XAXIM - SC

CNPJ: 19.252.521/0001-64



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **6,500,00 (seis mil e quinhentos reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com fornecedores da região, sendo contratado da empresa que melhor atendeu quanto à preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para o fornecimento dos materiais foi selecionada considerando o atendimento in loco e menor preço.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos
Prefeito Municipal